



## COPA CAPIXABA DE ATLETISMO

### REGULAMENTO

#### I – FINALIDADE

**Art. 1º** – É uma competição realizada anualmente com a finalidade de desenvolver o Atletismo no Estado do Espírito Santo, promovendo deste modo, o intercâmbio entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo e contribuindo assim, para o desenvolvimento técnico deste esporte no estado e no país.

#### II – ORGANIZAÇÃO

**Art. 2º** – A **COPA CAPIXABA DE ATLETISMO** será organizada e dirigida pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo (FECAt), segundo as regras da WA e deste regulamento, sendo preferencialmente realizada em pista de piso sintético.

§ 1º – A **COPA CAPIXABA DE ATLETISMO** será disputada na pista da Universidade Federal do Espírito Santo em Vitória - ES, sábado dia 13 de maio de 2023.

#### III – PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

**Art. 3º** – Poderão participar da **COPA CAPIXABA DE ATLETISMO** as entidades devidamente regularizadas com a FECAt.

§ 1º- São condições para o atleta participar da copa:

- a) Ser brasileiro;
- b) Ser inscrito por uma entidade filiada e ter registro na CBAAt com validade no dia do evento;
- c) Estar dentro do limite de idade para as provas;
- d) Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou FECAt;
- e) Apresentar carteira de atleta expedida pela CBAAt, RG, CN ou Passaporte.

A inscrição no evento realizada pelas entidades, declara que seus participantes estão aptos à exigência física das provas.

**Art. 4º** – A Copa será realizada em 1 dia com 1 etapa.

- a) Poderão ser inscritos (5) cinco atletas por prova;

**Art. 5º** – As inscrições deverão ser encaminhadas para a FECAt até as 23h59 da última TERÇA-FEIRA que antecede a copa (4 dias antes). Não serão aceitas inscrições após esta data.

#### IV – PROGRAMA DE PROVAS

**Art. 6º** – O programa horário será encaminhado com antecedência de 12 dias ao dia da competição, podendo ser ajustado após o envio das inscrições e enviado novamente com antecedência mínima de 2 dias ao evento.

**Art. 7º** – Serão disputadas as seguintes provas na copa:



ADULTO	
FEMININO	MASCULINO
10000m	

**Art. 8º** – Todos os procedimentos para confirmar inscrição de atletas nas provas do Programa Horário pelas respectivas entidades serão realizados até 15 minutos antes da prova na qual irá participar.

§ 1º – Todas as provas serão programadas como final por tempo;

#### **V – RECORDES**

§ 1º – Os recordes obtidos durante a copa serão homologados pela FECAf, desde que obtidos de acordo com o disposto nas Regras Oficiais da WA e nas normas da CBAT.

#### **VI – PROTESTO**

**Art. 9º** – Todos os protestos na copa devem ser apresentados por escrito na forma prevista na Regra 8 RT (146) da WA.

**Art. 10º** – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico ou Pelo Diretor de Competição da FECAf.

#### **VI – AUTORIZAÇÃO**

**Art. 11º** – Por meio da inscrição e participação no evento, todos os participantes: Árbitros, Professores, Responsáveis das Entidades, Atletas, Representantes da Cerimônia de Premiação, autorizam em caráter universal, gratuito e exclusivo, a FECAf, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, seja durante as competições, aquecimentos ou qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias.

As equipes poderão apresentar propostas para mudanças e complementação deste regulamento. Tais propostas serão analisadas pelo Conselho Técnico da FECAf, se aprovadas, entram em vigor somente no ano seguinte ao regulamento vigente.